

**PORTARIA Nº. 221, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Designa Comissão de acompanhamento ao cumprimento a Lei nº. 12.527/2011, conforme Decreto nº. 7.724/2012 TC 014.856/2015-8 – Tribunal de Contas da União.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS (COREN-MG)**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno do Coren-MG, aprovado pela Deliberação nº. 89, de 02 de outubro de 2012, e

Considerando a Lei de acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011:

Considerando a necessidade de acompanhamento ao cumprimento a Lei nº. 12.527/2011, conforme Decreto nº. 7.724/2012 TC 014.856/2015-8 – Tribunal de Contas da União no site do Coren-MG e no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão;

Considerando o artigo 3º da Instrução Normativa TCU n. 84/2020 que dispõe sobre a finalidade e os princípios da prestação de contas contínua com foco no cidadão, assegurando boas práticas de governança de modo a garantir o controle social e institucional previsto nos artigos 70,71 e 74 da Constituição Federal.

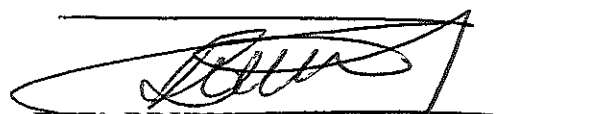
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a referida Comissão a Controladora Geral, Karla Barbosa Frois, a Ouvidora Geral, Dinah Deangelis Santos Vieira e Costa, a Assessora Jurídica da Presidência, Daiane Marcela Silva Souza, a Coordenadora da Unidade de Documentação e Memória, Cynthia Delgado Di Iorio e Coordenador da Unidade de Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Informação, Frederico Eustáquio Cabral Araújo.

Art. 2º A Coordenação da Comissão ficará a cargo da Sra. Karla Barbosa Frois, Controladora Geral.

Art. 3º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria 398, de 30 de outubro de 2020.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2021.



**ENFº. BRUNO SOUZA FARIAS**  
**COREN MG 203133**  
**PRESIDENTE**